



# CONCURSO PASTELARIA – 1ª Edição

## FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA

### REGULAMENTO

#### **Artigo 1º**

(Introdução e objeto)

Com a finalidade de fomentar o gosto pela pastelaria, estimular a criatividade e dar a conhecer preparações e confeções de pastelaria, a Escola Profissional Amar Terra Verde promove a 1ª Edição do Concurso de Pastelaria – Formação Modular Certificada.

#### **Artigo 2º**

(Destinatários)

O concurso destina-se a todos os formandos inscritos na Formação Modular Certificada Confeção de Pastelaria de Natal, UFCD 8237.

#### **Artigo 3º**

(Tema)

O tema dos trabalhos apresentados a concurso é pastelaria de Natal, sendo que cada participante poderá candidatar-se apenas com uma confeção de pastelaria de Natal.

#### **Artigo 4º**

(Participação)

- A participação no concurso é individual ou em pares;
- A participação não carece de inscrição, estando os formandos automaticamente inscritos, dado o concurso ser parte integrante da formação;
- O doce apresentado tem livre interpretação, desde que a base do mesmo respeite os ingredientes principais da receita tradicional;
- Deve ser elaborado em casa e trazido para a escola já pronto para apresentação e degustação.

#### **Artigo 5º**

(Prémios)

Aos três primeiros classificados será atribuído um prémio de reconhecido valor da área da cozinha/pastelaria.

Sempre que o entender, o júri poderá atribuir menções honrosas.

#### **Artigo 6º**

(Prazos)

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- Os doces deverão ser apresentados a concurso no dia 22 de dezembro de 2021, com início às 19 horas, num local destinado para avaliação do júri no espaço de restauração da escola.
- Os vencedores serão anunciados durante o decurso do mesmo dia.



# CONCURSO PASTELARIA – 1ª Edição

## FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA

### REGULAMENTO

#### **Artigo 7º**

(Divulgação do concurso)

Toda a informação e regulamento do concurso poderão ser consultadas em [www.epatv.pt](http://www.epatv.pt) e nas redes sociais do Centro Qualifica EPATV ([facebook.com/centroqualificaepatv](https://facebook.com/centroqualificaepatv)).

#### **Artigo 8º**

(Direitos de autor e imagem)

Ao participarem neste concurso, os autores assumem que cedem as receitas dos seus doces, assim como as imagens recolhidas, quer durante o concurso, quer em qualquer outra publicação posterior desenvolvida.

#### **Artigo 9º**

(Júri)

Os doces serão avaliados por um júri, composto por 4 elementos, de reconhecido mérito e idoneidade.

Das decisões do júri, não haverá quaisquer reclamações.

#### **Artigo 10º**

(Casos omissos)

Os casos omissos serão suprimidos e decididos pelo júri deste concurso.